



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2408 – PARNAMIRIM, RN, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.687, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **SÔNIA OLIVEIRA DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.691, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **TÉLIO FIDELES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº.1.697, de 20 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 744/2017-GP do Tribunal de Justiça do Estado – TJRN do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

RESOLVE:

1º. **PRORROGAR** a cessão da servidora **ANA LÚCIA DA SILVA SALES**, matrícula nº. 8487, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado – TJRN do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, até 18 de novembro de 2019.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.698, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **TENILDE MARIA DO NASCIMENTO FURTADO**, do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.699, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **JÉSSICA PÂMELA PEREIRA LOPES**, de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.700, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ANNA MARIA MENDONÇA NUNES**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.701, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **RHAWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Conservação e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.702, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do

artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

1º. Exonerar **ADELLYNN JYLLYS RODRIGUES DA ROCHA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.703, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JÉSSICA PÂMELA PEREIRA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.704, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **RHAWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.705, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ADELLYNN JYLLYS RODRIGUES DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle e Gestão da Frota, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.706, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **TENILDE MARIA DO NASCIMENTO FURTADO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.707, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANNA MARIA MENDONÇA NUNES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Conservação e

Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**AVISO
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS para distribuição gratuita às crianças no evento “ Natal das Crianças de Parnamirim”. A sessão de disputa será no dia 07 de dezembro de 2017, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 698981. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 22 de novembro de 2017.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA

Pregoeira/PMP

**EDITAL
SESAD**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital de Notificação, a Vigilância Sanitária do Município de Parnamirim – RN, em cumprimento ao que dispõe o § 1º, art. 33, da Lei Federal nº 6.437 de 20 de Agosto de 1977, tendo como autuado o estabelecimento **RESTAURANTES SABORES ORIENTAIS EIRELLI – ME**, considerando o fato que o estabelecimento encontra-se fechado, no endereço constante no Auto de Infração nº 025/2017, e sendo desconhecido o endereço do seu responsável legal, **CIENTIFICA-O**, do julgamento do auto de infração citado, tipificado no dispositivo legal da Lei Complementar Municipal nº 075, de 27 de fevereiro de 2014, art. 106, inciso I, XXV, XXXI e XXXIII e RDC nº 216, de 15 de setembro de 2014, itens 4.1.14, 4.3.1 e 4.10.4, com a penalidade imposta de **ADVERTÊNCIA**, implicando a publicação em Órgão Oficial do Município, idênticos efeitos legais aos da citação pessoal. A empresa possui 15 (quinze) dias para apresentar defesa, contados a partir da data desta publicação.

RACHEL JULIANE FREIRE BARBOSA DE CASTRO

Autoridade Julgadora – Parnamirim/RN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital de Notificação, a Vigilância Sanitária do Município de Parnamirim - RN, em cumprimento ao que dispõe o § 1º, art. 33, da Lei Federal nº 6.437 de 20 de Agosto de 1977, tendo como autuado o estabelecimento RESTAURANTES SABORES ORIENTAIS EIRELLI - ME, considerando o fato que o estabelecimento encontra-se fechado, no endereço constante no Auto de Infração nº 027/2017, e sendo desconhecido o endereço do seu responsável legal, CIENTIFICA-O, do julgamento do auto de infração citado, tipificado no dispositivo legal da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, art. 10, inciso XXXI e XLII e RDC nº 216, de 15 de setembro de 2014, itens 4.3.1, com a penalidade imposta de MULTA, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), implicando a publicação em Órgão Oficial do Município, idênticos efeitos legais aos da citação pessoal. A empresa possui 15 (quinze) dias para apresentar defesa, contados a partir da data da publicação.

RACHEL JULIANE FREIRE BARBOSA DE CASTRO

Autoridade Julgadora - Parnamirim/RN

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no **art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977**, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Parnamirim - RN, torna pública as seguintes **DECISÕES FINAIS**, com todos os prazos estabelecidos na legislação citada conclusos, os Processos Administrativos Sanitários:

PROCESSO Nº 023/2017

AUTUADO: ÁGUA MINERAL GOTAS DE CRISTAL LTDA - ME

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/07/2017

CNPJ: 04.385.120/0001-05

ENDEREÇO: Rua Projetada, S/N, Loteamento Rio Grande - Parnamirim/RN

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Complementar Municipal nº 075 de 27 de fevereiro de 2014, art. 106, inciso XXXI e XXXIII e RDC nº 173 de 13 de setembro de 2006, item 4.1.10.

DECISÃO FINAL: Aplicação de penalidade

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

PROCESSO Nº 028/2017

AUTUADO: ÁGUA MINERAL POTIGUAR

DATA DA AUTUAÇÃO: 17/08/2017

CNPJ: 12.756.474/0001-47

ENDEREÇO: Rua José Peixoto de Souza, S/N - Emaús - Parnamirim/RN

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal nº 6.437 de 20 de Agosto de 1977, art. 10º, inciso IV e art. 27, § 6º; Lei Complementar nº 031, de 24 de novembro de 1982, art. 244, § 6º e RDC nº 275 de 22 de setembro de 2005, tabela 1, item 3, anexo.

DECISÃO FINAL: Aplicação de penalidade

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.

PROCESSO Nº 029/2017

AUTUADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

ROLIM LTDA EPP

DATA DA AUTUAÇÃO: 30/08/2017

CNPJ: 70.151.964/0001-16

ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, 2349, Loja 03 - Nova Parnamirim - Parnamirim /RN

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal nº 6.437 de 20 de Agosto de 1977, art. 10º, inciso II e Lei Complementar Municipal nº 075 de 27 de fevereiro de 2014, art. 106, inciso III.

DECISÃO FINAL: Aplicação de penalidade

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.

PROCESSO Nº 030/2017

AUTUADO: LABORATÓRIO DE BIOANÁLISES ANÁLISES CLÍNICAS - LTDA

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/09/2017

CNPJ: 70.052.428/0001-63

ENDEREÇO: Av. Comandante Petit, 138 - Centro - Parnamirim/RN

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal nº 6.437 de 20 de Agosto de 1977, art. 10º, inciso II e Lei Complementar Municipal nº 075 de 27 de fevereiro de 2014, art. 106, inciso III.

DECISÃO FINAL: Aplicação de penalidade

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.

Publique-se

RACHEL JULIANE F. B. DE CASTRO

Autoridade Julgadora

EXTRATOS

FUNPAC

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2017 - CONTRATANTES: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ T. P. DO COUTO ILUMINAÇÃO EIRELLI - EPP OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Iluminação Cênica para o Cine Teatro Municipal Vereador Paulo Barbosa da Silva, conforme processo licitatório nº 003/2017 - SRP- Pregão Eletrônico, Lote 1. VALOR: R\$: 262.235,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), referente ao lote 01. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 02.201 - Fundação Parnamirim de Cultura; 13.122.002.1093 - Aquisição de Mobiliário em Geral - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Parnamirim/RN, 30 de outubro de 2017.

HAROLDO GOMES DA SILVA

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

EXTRATOS

GACIV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017-GACIV

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por intermédio do Gabinete Civil

CONTRATADA: W. G. PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-ME,

CNPJ sob o nº 10.444.343/0001-07.

OBJETO: contratação do serviço de locação de 02 (dois) carros de som para veiculação de avisos pertinentes ao Município de Parnamirim/RN, por solicitação do Gabinete Civil - GACIV, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 24/2017-Pregão Eletrônico.

VALOR: R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) por hora efetivamente utilizada, totalizando o valor mensal de até 7.761,60 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: vigência de 12 (doze) meses, iniciado imediatamente a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissão contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

RECURSOS FINANCEIROS: Dotação Financeira: 02.001 – Gabinete Civil; Ação: 2.000 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete Civil; Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ; Fonte: 101 Recursos Próprios Desvinculados.

Parnamirim (RN), 21 de novembro de 2017.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA –
Pela Contratante

WILLIANS GOMES
Pela Contratada

EXTRATOS SEARH

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – PROTOCOLO Nº 385530 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - OBJETO: Prestação de seguro de acidentes pessoais coletivo para os estagiários dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN - **VALOR:** R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais) - **RECURSOS:** Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de novembro de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 – PROTOCOLO Nº 387130 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/ FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS 00969461488 - OBJETO: Aquisição de câmeras de monitoramento e fechaduras eletromagnéticas incluindo a instalação das mesmas, destinadas ao

gabinete da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - **VALOR:** R\$ 3.489,00 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais) - **RECURSOS:** Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 – Materiais de Consumo - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 13 de novembro de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

EXTRATOS SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 – SEMEC. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / B. H. G. MADEIRO - ME – OBJETO: Confeção de placa inaugural em aço inoxidável para ser instalada na biblioteca escolar da Escola Municipal Jussier Santos. - **VALOR:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **RECURSOS:** 161 – Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de novembro de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2017. PARTÍCIPES: O Município de Parnamirim/Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e a Prefeitura de Goianinha/RN. **OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por finalidade regular os critérios para a cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Prefeitura de Parnamirim/RN através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e a Prefeitura de Goianinha/RN. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, de 01.02.2017 a 01.02.2019. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros. **LOCAL E DATA:** Parnamirim/RN, 01 de fevereiro de 2017. **ASSINATURAS:** Rosano Taveira da Cunha – Prefeito de Parnamirim/RN e Rudemberg Honório Lisboa – Prefeito de Goianinha/RN.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2017. PARTÍCIPES: O Município de Parnamirim/Secretaria do Estado da Educação e da Cultura - SEEC e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade regular os critérios para a cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre Secretaria do Estado, da Educação e da Cultura - SEEC a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 02.01.2017 a 02.01.2019.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa – Secretária do Estado da Educação e da Cultura e Rosano Taveira da Cunha – Prefeito Municipal de Parnamirim/RN.

EXTRATOS SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 025/2017/SESAD/CENTRAL DE MEDICAMENTOS- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender aos pacientes do Município - **VALOR** : R\$ 9.750,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 dias. **RECURSOS:** Dotação Financeira: 02.051 – Secretaria Municipal de Saúde – Ação: 10.122.002-2150-AF, – Manutenção e Funcionamento dos Postos e UBS. Dotação Orçamentária -33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 201 FMS: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 03/2017, ARP Nº 019/2017 realizado pela Secretaria de Saúde.

Parnamirim/RN,

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(Onde ler ARP nº 015/2017, ler-se ARP nº 019/2017)

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 026/2017/SESAD/CENTRAL DE MEDICAMENTOS- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender aos pacientes do Município - **VALOR** : R\$ 12.792,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 dias. **RECURSOS:** Dotação Financeira: 02.052 – Secretaria Municipal de Saúde – Ação: 10.303.0162047-AF, – Manutenção e Funcionamento dos Postos e UBS. Dotação Orçamentária -33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 201 FMS: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 03/2017, ARP Nº 019/2017 realizado pela Secretaria de Saúde.

Parnamirim/RN,

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(Onde ler ARP nº 015/2017, ler-se ARP nº 019/2017)

EXTRATOS SETEL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PROTOCOLO Nº 393993. PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, e a Federação Norte-Riograndense de Voleibol - FNV; **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto o apoio às atividades culturais, esportivas e recreativas de interesse público, ofertadas pela FNV, relacionadas a etapa final do Super Interiorano, previsto para os dias 25 e 26 de novembro/2017; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias após assinatura; **ASSINATURAS:** Ricardo Wagner Martins Cruz – Secretário da SETEL, e Igor Fernandes Ribeiro Dantas – Presidente da FNV. 21 de novembro de 2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CMP

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, que tem por objeto a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos Gabinetes dos seus Vereadores, para o exercício de 2018, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência).

A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário de local) do dia 05 de dezembro de 2017, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo nº 369/2017-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071.

Parnamirim/RN, 22 de novembro de 2017.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira.